

“Paredão” na Beira-Mar

CAIO LÓSSIO BOTELHO (*)

Lamentamos profundamente a decisão da Câmara Municipal de Fortaleza, em liberar o gabarito das construções verticais ao longo de nossa área litorânea. Este verdadeiro “muro de Berlim” que violenta a natureza climática de nossa cidade, é um crime ambiental.

Convém destacar que a capital cearense com mais de dois milhões de habitantes, se constitui no **maior adensamento demográfico na Zona Equatorial do Planeta**.

Esta metrópole tem sido agredida em diversas ocasiões. Destacamos o asfaltamento da capital cuja atitude levou o aumento da temperatura térmica em quase 3° C, em virtude do asfalto (mancha negra) ser um grande absorvedor e concentrador calorífico, visto que a cor clara irradia o calor, enquanto que a escura absorve grandemente calor.

Além deste fato, a falta de uma política para a **recomposição do verde urbano**, vem também agravar a nossa situação. Sabemos que o **verde**, embora que não economize as águas, no entanto ele regulariza o ciclo hidrológico, favorecendo as vegetações ao longo dos corredores urbanos, propiciando não só o sombreamento das vias, mas sobretudo disciplinando os extremos térmicos.

Fortaleza nas décadas de 30,40 e 50 era uma cidade de **clima medicinal**, de característica semi-árida seca, não só pelo papel do oceano, das correntes marítimas e litorânea que facilitavam os ciclos térmico e climático bem regularizados, propiciavam o combate às doenças equatoriais (tuberculose, dengue etc.).

(*) Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

Ressalte-se, por outro lado, que esta urbe está situada na faixa equatorial e não na zona tropical, como muitos afirmam.

Sabemos que as **cidades** situadas na **faixa equatorial** são mais vulneráveis à interferência abusiva do homem na natureza, mormente quando estas cidades estão sob o influxo dos equadores térmico, hietal e o magnético (como é o caso de Fortaleza).

A construção deste “paredão”, além de modificar a ação dos **ventos contra alísios**, influi profundamente na direção das **brisas marinhas**, **diminuindo** sensivelmente a **penetração destes ventos nos corredores** de nossa **cidade**, aumentando assim a média térmica de Fortaleza em torno de quase 5°C. Como vemos, esta medida de alteração na construção vertical irá motivar no cômputo global o aumento da temperatura em quase 8°C. Este fato irá inexoravelmente transformar a cidade de Fortaleza numa “ilha de calor”, tornando perniciososa à qualidade ambiental da metrópole cearense.

A “ilha de calor” a se caracterizar nesta capital levará a graves alterações no clima como: - agravamento na saúde da população;

*- modificações na fauna e flora, sobretudo nas áreas verdes, intensificando o aumento e o **desconforto térmico** na cidade.*

As grandes aglomerações, como o caso de Fortaleza, gera grandes óbices; por outro lado, torna-se imperioso a análise de uma **visão de conjunto** num enfoque totalizador e o reconhecimento da hierarquia dos fatos.

Os danos no meio ambiente gerados pela **especulação imobiliária** neste espaço urbano, atingirão a **forma** mais **perversa** para uma boa qualidade de vida, sobretudo para aqueles que vivem na periferia.

A construção de “paredões” em metrópoles altera o balanço de energia nestas áreas, gerando “ilha de calor”, refletindo a ação antrópica na dinâmica dos sistemas ambientais, **modificando** substancialmente a **paisagem natural**, não só pelo adensamento populacional, pavimentação asfáltica, poluentes os quais alteram

o comportamento da baixa troposfera, pela grande **condutibilidade térmica dos materiais** como o concreto, ocasionando destarte reflexões da radiação muito complexa.

O "paredão" dificulta, pois, o escoamento e a dispersão de calor, **aquecendo** sobretudo as **camadas inferiores da atmosfera**. Aí o **aumento da radiação emitida no espectro de ondas longas** causa **temperaturas mais elevadas** pela **ação do concreto, tijolos, asfaltos e outros materiais**, devido ao fato de que a **maior parte da energia irradiada volta à construção urbana através da remissão radioativa de ondas longas** pela atmosfera.

"A formação da ilha de calor urbana pode ser atribuída, segundo ERIKSEN (1978), aos seguintes fatos:

- efeitos da transformação de energia no interior da cidade, com formas específicas (estruturas verticais artificialmente criadas), cores (albedo) e materiais de construção (condutibilidade);

- redução do resfriamento causado pela diminuição da evaporação (poucas áreas verdes, transporte de água da chuva através de canalização);

- produção de energia antropogênica através da emissão de calor pelas indústrias, trânsito e habitações.

Ilha de Calor nas Metrôpoles. Magda Adelaide Lombardo. São Paulo: Hucitec, 1985.

As metrôpoles **pobres em vegetações**, as temperaturas alcançam **valores máximos**, gerando grandes **desconfortos térmicos** com o aparecimento de **anomalias meteorológicas, denominadas de "clima de deserto artificial"**, as quais **modificam as correntes de ventos** chegando mesmo a prejudicar a **saúde humana**, com **distúrbios cardíacos na circulação e respiração**, sobretudo nas metrôpoles equatoriais e tropicais.